



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

DECRETO Nº 003/2014, de 29 de abril de 2014.

Decreta Ponto Facultativo em virtude das comemorações alusivas ao Dia do Trabalho e dá outras providências

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 63, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado nacional do próximo dia 1º de maio, data na qual se comemora o Dia do Trabalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na próxima sexta-feira, dia 02/05, em virtude do Feriado do Dia do Trabalho, não havendo expediente nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Montadas, 29 de abril de 2014.


Jairo Herculano de Melo
Prefeito